



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



INDICAÇÃO Nº. 16 /2021.

EXMO. SR.

DD. JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS.

PREFEITO MUNICIPAL.

RECREIO - MG.

APROVADO

Recreio, 09 de 08 de 2021

Moraes
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG

Os Vereadores **REGINALDO MORAIS E PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais apresentam esta **INDICAÇÃO** para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Prefeito Municipal, da forma seguinte:

"QUE SEJA VIABILIZADA A CRIAÇÃO DE UM CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA - CEJUSC EM NOSSA CIDADE.

J U S T I F I C A T I V A

Prezados colegas Vereadores.

Tendo em vista, a grande necessidade e importância da referida indicação e na certeza de poder contar com a honrosa atenção, empenho e intercessão do Prefeito Municipal, em favor desta viabilidade, por ser de interesse dos moradores deste município.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho desta Câmara, aqui fica meus agradecimentos.

Recreio, 04 de Agosto de 2021.

Moraes
REGINALDO MORAIS.

Vereador.

Paulo Henrique Ferreira da Silva
PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA

Vereador.